DECRETO Nº 133/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 12 de Junho de 2020.**

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal